

DESPACHO N.º 98-PCM/2020

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

-----**Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito das suas competências, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, na sua redação atual, -----

-----Considerando as Declarações da Organização Mundial de Saúde, sobre a Situação de Emergência de Saúde Pública de 30 de janeiro de 2020, e a Pandemia de 11 de março de 2020 e a sua evolução em território nacional; -----

-----Considerando a situação de exceção que se vive no âmbito da pandemia do COVID-19, a qual tem exigido do Governo a aprovação de um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, com vista a travar a proliferação e transmissão do vírus SARS-Cov-2; -----

-----Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020 de 17 de maio, que prorroga a declaração da Situação de Calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 de 30 de abril que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate da doença COVID-19, bem como o Decreto-Lei n.º 22/2020 de 16 de maio, que procede à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19; -----

-----Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 21º da Lei 27/2006 de 03 de julho, na sua atual redação (Lei de Bases da Proteção Civil), a “declaração de situação de calamidade nacional implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial”; -----

-----Determina, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil, a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, produzindo efeitos desde as 00h00 do dia 18 de maio de 2020 até às 23h59 do dia 31 de maio, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar. -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 19 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Paulo José Gomes Langrouva)

